PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 045/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 15/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 08/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material de artesanato para trabalho da Divisão Municipal de Assistência Social, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
COMERCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA, CNPJ 78.437.670/0001-67.	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 12.367,24 (Doze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2016.

Everton Barbieri Prefeito Municipal